

Publicado em 23.01.2018

Atualizado em 31.10.2018

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL DE RALIS

**1.1 - Regulamentação aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza os Campeonatos Norte/Centro/Sul de Ralis (CNR/CCR/CSR) divididos em três zonas - Norte/Centro/Sul, os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa

Campeonato Norte / Centro / Sul de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Grupo Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
Troféu Melhor Equipa Feminina Regional Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	

**1.3** - Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso	
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA	<b>CNR</b>
RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	TERRA	
<b>RALI DO ALTO TÂMEGA</b>	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO	
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	C. A. DA RÉGUA	ASFALTO	
RALI AMARANTE BAIÃO	C. A. AMARANTE	ASFALTO	
RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	TERRA	
<b>RALI DE PAREDES</b>	<b>C. A. M. I.</b>	<b>ASFALTO</b>	

Prova	Organizador	Piso	CCR
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI DE PENELA	PENELA R. E. C.	TERRA	
RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO	
CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI TÁBUA	E. C. BRANCO	TERRA	
RALI DA PAMPILHOSA DA SERRA	PENELA R. E. C.	TERRA	

Prova	Organizador	Piso	CSR
RALI VILA DO BISPO	C. A. SUL	TERRA	
RALI DE LOULÉ	C. A. ALGARVE	TERRA	
RALI FLOR DO ALENTEJO/CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERRA	
RALI VILA DE MONCHIQUE	C A SUL	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	C A SUL	ASFALTO	
<b>RALI VILA DE OURIQUE</b>	<b>AERO C. BEJA</b>	<b>TERRA</b>	
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	ASFALTO	

### Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

**3.1** - Conforme o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint em vigor.

**3.2** - **Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT - podem participar integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato, com exceção das viaturas dos grupos RC4 e RC5.**

### Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL C, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

### Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

**5.1 - Números de competição** - A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 16.4 das PER.

**5.2 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores** - não se aplica.

### Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CR E PROVAS

**6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e que tenham efectuado previamente a sua inscrição nos Campeonatos

(Norte, Centro ou Sul de Ralis), através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição no CNR, CCR ou CSR, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição nos Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis	50 €
---------------------------------------------------------	------

**6.2 - Atribuição de pontuações** - quaisquer pontuações para os Campeonatos (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.

**6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuíveis pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito nos Campeonatos (em cada zona).

**6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição**

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.5 - Inscrição no Campeonato** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

**6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos** - até ao prazo de fecho da inscrição da:

<b>Fecho das inscrições da 5ª Prova</b>	<b>CNR</b>
<b>Fecho das inscrições da 5ª Prova</b>	<b>CCR</b>
<b>Fecho das inscrições da 4ª Prova</b>	<b>CSR</b>

*Nota: Os resultados a considerar para a classificação final, só contam a partir do momento em que o piloto se encontre inscrito no campeonato correspondente.*

**6.7 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS**

**7.1 - Pontuações** - Em cada prova, os concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

**7.2 - GERAL (absoluto e grupos)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** para a classificação final são considerados seguintes resultados:

**8.2.1 - CNR** - os **oito** melhores resultados das **dez** provas.

**8.2.1.1** - No caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os oito resultados a considerar para a pontuação final.

**8.2.1.2** - No caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.2.2 - CCR** - os **oito** melhores resultados das **dez** provas.

**8.2.2.1** - Caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os oito resultados a considerar para a pontuação final.

**8.2.2.2** - No caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.2.3 - CRS** - os **seis** melhores resultados das **sete** provas.

**8.2.3.1** - No caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os **seis** resultados a considerar para a pontuação final.

**8.2.3.2** - No caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.3 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

**8.4 - Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos** - é necessário ter no mínimo, três participações

**8.5 - Os resultados a não considerar (Art. 8.2), não pode resultar de Exclusão/Desqualificação/Não participação em qualquer das provas pontuáveis**

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

**9.2.1** - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

## **Art. 10 - Seguro**

---

**10.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL**

---

**11.1 - CNR** - As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2018, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2019.

**11.2 - CCR** - As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2018, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2019.

**11.3 - CSR** - A pior classificação atribuída pelo relatório do observador Ralis 2018, será excluída pela FPAK do calendário desportivo do respectivo CAMPEONATO de 2019.

## **Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**12.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

**12.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**12.3 - Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM**

---

**13.1 - Sistema GPS / GSM** - é obrigatória nas provas dos CNR/CCR/CSR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do director de prova.

**13.1.1 - Valor de Caução** - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem da empresa de cronometragem contratada. ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

**13.1.2 - Valor do sistema** - O valor de utilização do sistema é de **25€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

**13.1.3 - Débito ao organizador** - o valor dessa taxa directamente pela empresa de cronometragem contratada. no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

**13.1.4 - Prévia instalação do sistema** - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica, para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

**13.1.5 - Sistema não instalado** - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

**13.1.6 - Manipulação ou interferência** - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura, deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM*, por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

**13.1.7 - Desmontagem** - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

**13.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova** - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

**13.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial** - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

## ANEXO I

### Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

#### 1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidireccional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



#### 2. Normas de Utilização

**2.1.0** SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.

- 2.2.** No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

## ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
13 / 26.02	Novo	Anexo I / 26.02	Novo	13.1.2 / 28.02	Actualizado
2.1 / 16.03	Actualizado	2.1 / 15.06	Actualizado	2.1 / 27.07	Actualizado
2.1 / 26.10	Actualizado	2.1 / 31.10			

13.1.2  
/  
28.02

**13.1.2 - Valor do sistema** - O valor de utilização do sistema é de **60€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

2.1 /  
16.03

Prova	Organizador	Piso	CNR
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA	
RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	TERRA	
<b>RALI DE MONDIM</b>	<b>C. A. M. I.</b>	<b>ASFALTO</b>	
<b>RALI DO CAMI</b>	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO	
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	C. A. DA RÉGUA	ASFALTO	
RALI AMARANTE BAIÃO	C. A. AMARANTE	ASFALTO	
RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	TERRA	

Prova	Organizador	Piso	CSR
<b>RALI VILA DE OURIQUE</b>	<b>AERO C. BEJA</b>	<b>TERRA</b>	
RALI VILA DO BISPO	C. A. SUL	TERRA	
RALI <b>CAAL 1</b>	C. A. ALGARVE	TERRA	
RALI FLOR DO ALENTEJO/CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERRA	
RALI VILA DE MONCHIQUE	C A SUL	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	C A SUL	ASFALTO	
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	ASFALTO	

2.1 /  
15.06

Prova	Organizador	Piso	CCR
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI DE PENELA	PENELA R. E. C.	TERRA	
RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO	
<b>RALI AGUIAR DA BEIRA / SERNANCELHE</b>	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI TÁBUA	E. C. BRANCO	TERRA	
RALI DA PAMPILHOSA DA SERRA	PENELA R. E. C.	TERRA	

2.1 /  
27.07

Prova	Organizador	Piso	CSR
RALI VILA DO BISPO	C. A. SUL	TERRA	
RALI DE <b>LOULÉ</b>	C. A. ALGARVE	TERRA	
<b>RALI VILA DE OURIQUE</b>	<b>AERO C. BEJA</b>	<b>TERRA</b>	
RALI FLOR DO ALENTEJO/CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERRA	
RALI VILA DE MONCHIQUE	C A SUL	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	C A SUL	ASFALTO	
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	ASFALTO	

2.1/26.10	<b>2.1 - Conforme calendário desportivo nacional</b>			<b>CCR</b>
	<b>Prova</b>	<b>Organizador</b>	<b>Piso</b>	
	RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
	RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
	RALI DE PENELA	PENELA R. E. C.	TERRA	
	RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA	
	RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
	RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO	
	<b>RALI CAMG</b>	<b>C. A. M. GRANDE</b>	<b>ASFALTO</b>	
	CONSTÁLICA RALI VOUZELA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI TÁBUA	E. C. BRANCO	TERRA		
RALI DA PAMPILHOSA DA SERRA	PENELA R. E. C.	TERRA		
2.1/31.10	<b>2.1 - Conforme calendário desportivo nacional</b>			<b>CNR</b>
	<b>Prova</b>	<b>Organizador</b>	<b>Piso</b>	
	RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA	
	RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	TERRA	
	<b>RALI DO ALTO TÂMEGA</b>	C. A. M. I.	ASFALTO	
	RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
	RALI DE MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO	
	RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
	RALI MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	C. A. DA RÉGUA	ASFALTO	
	RALI AMARANTE BAIÃO	C. A. AMARANTE	ASFALTO	
	RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	TERRA	
<b>RALI DE MONDIM</b>	<b>C. A. M. I.</b>	<b>ASFALTO</b>		